



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

www.fcat.org.br - ce@cbat.org.br

PLANO ESTRATÉGICO FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO 2025 – 2029
(COMPETIÇÕES)

ÍNDICE

1. Plano de Ação	3
2. Envolvimento entre as Entidades	3
3. Visão	4
4. Missão	4
5. Valores	4
6. Objetivo	4
7. Da Vigência	4
8. Das Atribuições	5
9. Metas	6
10. Metodologia e Protocolos de Saúde	7
11. Recursos	8
Referência	8



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

www.fcat.org.br - ce@cbat.org.br

1. Plano de Ação

A união de esforços entre a Federação Cearense de Atletismo e as associações filiadas a Federação, e a comunidade do Atletismo Cearense, juntos por um objetivo único que é o crescimento e o desenvolvimento do Atletismo e da melhoria das condições de desempenho dos atletas qualificando o calendário do estado e o Calendário das competições oficiais da Federação Cearense de Atletismo, sempre norteado pelas normas oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt e da Word Atletics – WA, no período de 2024 - 2029.

2. Parceiros:

Federação Cearense de Atletismo

CNPJ: 69.359.610/0001-82

Endereço: Rua Francisco Segundo da Costa, 137.

Edson Queiros – CEP: 60.822-630 – Fortaleza – Ceará – Brasil

Presidente: Isaias Albuquerque Batista.

E-mail: ce@cbat.org.br

Entidades filiadas: Agencia de desenvolvimento econômico e social, Associação Atlética Aratubense, Associação de atletas veteranos, Associação cearense JBS de atletismo, Associação da escolinha de atletismo os voluntários de Juazeiro do Norte, Associação de atletismo Jaguaretamense, Associação de atletismo Russana, Associação multiesportiva EMA, Associação de Atletismo do Dias Macedo, BNB clube de fortaleza, Comunidade de esporte e cultura da nova jurema, Colégio Militar de Fortaleza.

3. Visão:

A Fcat democratizar a prática do atletismo e a busca por um atletismo de excelência

4. Missão:

Promover o atletismo em todas as regiões do estado do Ceará em todas as suas manifestações em parceria com as entidades filiadas a Federação.

5. Valores

Igualdade, boa governança, jogo limpo, respeito, ética, integridade.

6. Objetivo

3.1 A união de esforços para execução conjunta das competições oficiais e festivais da Federação Cearense de Atletismo. Período de 2025 a 2029.

3.2 O Plano de trabalho, os protocolos de saúde e a documentação necessária, são partes integrantes e indissociáveis deste plano.

7. Da Vigência

7.1 A vigência deste plano será na data de sua assinatura até 28 de Março de 2029. Podendo assim ser modificado a qualquer tempo.

8. Das Atribuições

8.1 Compete às entidades filiadas a Fcat:

- a) O custeio dos serviços de arbitragem dos eventos que serão realizados em conjunto;
- b) Fiscalização da execução do calendário e dos eventos;
- c) Participar de todos os eventos organizados pela Fcat com um número mínimo de 25 atletas.
- d) Fomentar o atletismo nas regiões onde a entidade atua como entidade de prática da modalidade
- e) Possibilitar aos atletas as condições adequadas para o desenvolvimento dos treinos e potencializar a melhoria de seus resultados em competição.

8.2 Compete a Federação Cearense de Atletismo:

- a) Organização, execução e custeio de todos os eventos, salvo a arbitragem.
- b) Obtenção das licenças que forem necessárias junto à entidade municipais, estaduais e Federais.**
- c) O encaminhamento de relação nominal de todos os árbitros participantes dos eventos, com a indicação do número de dias dos eventos, número da conta e banco para referido pagamento.
- d) O encaminhamento dos relatórios dos eventos, com indicação do número de participantes, equipes e do impacto no município sede.

9. Metas

9.1 Com a participação pretende-se:

- a) Aumentar o numero de praticantes da modalidade de atletismo;
- b) Estimular a descoberta de talentos na modalidade, assim como estimular a cadeia produtiva inerente à prática esportiva.
- c) Obter melhores marcas por parte dos atletas melhorando a posição dos mesmos no cenário nacional e internacional.
- d) Fomentar e Apoiar as modalidades em crescimento exponencial como Atletismo Indoor, Corridas de Rua, Trail, Cross Country e Montanhismo.

10. Metodologia

10.1 A metodologia de execução do eventos serão apresentados a todos os participantes com antecedência mínima de 30 dias antes de cada evento para ciência de todos os participantes

10.2 Os eventos serão realizados de acordo com as datas no calendário oficial.

10.5 O calendário de 2025 terá a previsão das seguintes competições decididas pelas filiadas em Assembleia Geral no final do ano de 2025 e posteriormente comunicado aos veículos de comunicação para divulgação:

Campeonatos Cearense Adulto de Atletismo
Campeonatos Cearense de Atletismo Sub 20
Campeonatos Cearense de Atletismo Sub 18
Campeonatos Cearense de Atletismo Sub 16
Festival Cearense de Atletismo etapas 1, 2, 3, e 4

- a) Os Calendários de 2026, 2027, 2028 e 2029 também serão realizados em Assembleias Gerais da FCAT, e posteriormente comunicados aos veículos de comunicação para divulgação do mesmo.
- b) Caso haja mais competições extras, estas estarão sujeitas a aprovação em assembleia extraordinária com antecedência de 30 dias ao sua execução.

11. Recursos

A execução não envolve a transferência de recursos entre as partes, sendo a arbitragem e a fiscalização do evento de responsabilidade das entidades filiadas a Fcat e toda a execução de responsabilidade da Federação Cearense de Atletismo.

Referência:

Federação Cearense de Atletismo – FCAT. **Planejamento Estratégico 2025 a 2029**. Fortaleza-CE, 2025.

Fortaleza, 14 de Maio de 2025.



Isaías Albuquerque Batista
Presidente FCAt